

Ajudem-nos na divulgação pela internet do Estatuto do Nascituro tema defendido pelo Movimento da Cidadania Brasileira pela Defesa da Vida. Visite o site www.brasilsemaborto.com.br

Divulgue. Mobilize.

A Sra Jane Chantre e o Sr João Mendes da Coordenação do Movimento da Cidadania Brasileira pela Defesa da Vida do Nascituro no Rio de Janeiro estiveram na AEOB ocasião em que apresentaram o andamento das ações do Movimento deixando os presentes emocionados com os fatos relatados. O Movimento necessita urgentemente de DIVULGADORES. Visitem o site www.brasilsemaborto.com.br ou escreva para cidadaniapelavidabsbrj@gmail.com.

" As 10 razões para ser contra o aborto" em leia mais

1. O ABORTO É CONTRA A VIDA

A Declaração Universal dos Direitos do Homem afirma que “todo o indivíduo tem direito à vida” (artigo 3.º). Também a Constituição declara que “a vida humana é inviolável”

De acordo com a ciência, a vida humana tem início com a fecundação, resultante da união de um espermatozóide masculino com um óvulo feminino. Cada uma das células sexuais transporta metade da informação genética do progenitor, de modo que a célula resultante da fertilização, denominada ovo ou zigoto, recebe toda a informação genética necessária para orientar o desenvolvimento de um novo ser humano. O aborto provocado, independentemente do momento em que é realizado, acarreta sempre a destruição de uma vida humana, a quem é negada a continuação do seu desenvolvimento, impedindo-se o seu nascimento e a expressão

do seu potencial como criança e adulto. Assim, qualquer referendo ou decreto-lei que legitime a morte de um ser humano indefeso, designadamente a descriminalização do aborto, sem qualquer indicação médica que o justifique, é um atentado claro contra a vida humana, e viola a própria constituição e os direitos fundamentais do ser humano, expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O aborto é um assassinato como outro qualquer, é tirar a vida injustamente, de quem é inocentemente condenado à morte sem direito e sem defesa!

2. O ABORTO É CONTRA A MULHER

Sejam quais forem os motivos que a originam alguns permitidos por lei, qualquer interrupção da gravidez é uma agressão para a saúde física, mental e emocional da mulher. Sabe-se atualmente que qualquer mulher que aborta voluntariamente, mesmo nas melhores condições de assistência médica, tem um risco acrescido de lesões do aparelho genital, infertilidade, abortos espontâneos posteriores, prematuridade em gravidezes ulteriores, entre outros.

Mais difíceis de quantificar, mas não menos importantes, são as conseqüências ao nível da saúde mental, nomeadamente depressão, sentimentos de culpa, sentimentos de perda, abuso de substâncias tóxicas e mesmo suicídio, dificuldades de aceitação e relacionamentos futuros. O Colégio da Especialidade de Psiquiatria do Reino Unido (Royal College of Psychiatrists) chamou a atenção, já em 1992, para uma das conseqüências da liberalização do aborto nesse país: “Ainda que a maioria dos abortos seja realizada com base no risco para a saúde mental da mulher, não há justificação de natureza psiquiátrica para o aborto. [Pelo contrário], coloca as mulheres em risco de sofrerem perturbações psiquiátricas, sem resolver qualquer problema dessa natureza já existente”.

Por outro lado, a descriminalização total do aborto, ainda que nas primeiras semanas de gravidez, em vez de valorizar a vontade da mãe da criança pode expô-la a pressões por parte de familiares, do pai da criança, da entidade patronal ou mesmo de profissionais de saúde (por um alegado risco de malformações no feto, que muitas vezes não se verifica), no sentido de interromper a gravidez, mesmo contra a sua vontade. Quanto mais permissiva for à lei, maior é a probabilidade destas situações ocorrerem em todas as circunstâncias, desde a concepção até seu nascimento.

3. O ABORTO É CONTRA O HOMEM

O aborto não pode reduzir-se a um ato que apenas envolve a mulher que o pratica. Há pelo menos mais dois elementos fundamentais em todo o processo: o pai da criança e obviamente a criança.

Ao valorizar-se a vontade da mulher de prosseguir ou não com a gravidez, remete-se para segundo plano ou ignora-se por completo a vontade do homem, co-responsável pela concepção e paternidade. Desse modo, desvaloriza-se a sua participação no processo procriativo. Ainda que muitas vezes o elemento masculino do casal não assuma a sua responsabilidade na família, através da descriminalização e promoção do aborto livre para todas as etapas da vida, descartam-se completamente os deveres do pai da criança. Sabe-se também, atualmente, que os homens podem sofrer de depressão pós-aborto, especialmente quando tal ato é realizado sem o seu conhecimento e autorização.

4. O ABORTO É CONTRA A CRIANÇA

Já no célebre Juramento Hipocrático (IV a. C.), ao qual os médicos têm procurado obedecer ao longo dos séculos, é expressamente referido: “não fornecerei às mulheres meios de impedir a concepção ou o desenvolvimento da criança”.

Condenamos assim, veementemente, a tese de que “as mulheres têm direito ao seu corpo”, na medida em que esse suposto direito colide com princípios que consideramos absolutos, como o direito à vida do bebe, que apresenta identidade genética própria, distinta dos progenitores, é um ser inigualável, único e com todos os direitos que qualquer ser humano possui.

Nos países que descriminalização o aborto, os seres humanos correm maior risco de terem uma morte violenta nos primeiros nove meses da sua existência do que em qualquer outro período da sua vida. O útero materno, que deveria ser o lugar supremo de proteção da vida humana tornou-se assim tragicamente, nas últimas décadas, num dos locais mais perigosos. Além disso, sabe-se que muitas crianças, quando descobrem que a sua mãe fez um aborto,

numa outra gravidez, desenvolvem perturbações mentais que podem requerer apoio psicológico ou psiquiátrico.

5. O ABORTO É CONTRA A FAMÍLIA

Os filhos são uma parte integrante e significativa de cada família, considerada um dos pilares fundamentais das sociedades civilizadas. A ênfase dada à autonomia da mulher sobre a sua gravidez prejudica o relacionamento conjugal e familiar. Aliás, sabe-se que mais de 80% dos abortos provocados resultam de relações sexuais promíscuas extraconjugais. A liberdade sexual e o incentivo prematuro que a mídia oferece aos nossos jovens, levam a grandes incidências de gravidezes precoces e a busca inconsciente ao aborto, imaginando que se pode além de determinar a duração da vida de alguém e o falso “direito” sobre seu corpo, mascarando um assassinato e encobrendo um suposto erro gerando outro ainda pior.

Sabe-se também que uma percentagem significativa de gravidezes não planeadas e mesmo não desejadas, se não forem interrompidas, levam invariavelmente ao nascimento de crianças que acabam por ser extremamente apreciadas e amadas pelos seus pais.

Por outro lado, ao impedir-se o nascimento de crianças através do aborto está-se a contribuir para o grave problema demográfico resultante da diminuição acentuada da taxa de natalidade, em muitos países ocidentais. O mesmo se verifica atualmente, o que acarretará conseqüências nefastas a nível econômico e social.

Recentemente vimos em tele-jornais que a população está diminuindo, devido ao pequeno numero de nascimentos e o aumento da população idosa.

6. O ABORTO É CONTRA A CONSCIÊNCIA

É um fato incontestável que ao longo da história da humanidade, por influência do cristianismo, o aborto era considerado um crime, passível de punição. Contudo, nas últimas décadas, tem-se assistido a uma tendência no sentido da desvalorização da vida humana.

A nível individual é indiscutível a sensação de culpa que a realização de um aborto acarreta tanto à mulher que a ele recorre como à pessoa que o pratica. Tal fato deve-se à consciência que cada ser humano possui, e que o ajuda na tomada de decisões morais. Como afirma um provérbio francês, “não há travesseiro mais macio do que uma consciência limpa”.

7. O ABORTO É CONTRA A DIGNIDADE HUMANA

A tradição moral judaico-cristã sempre se preocupou com a defesa dos mais fracos e vulneráveis, como é o caso das crianças, dos órfãos, dos idosos e das viúvas. O aborto nunca é uma solução dignificante, nem para quem o pratica, nem para a mulher que a ele se submete, e muito menos para a criança inocente.

Concordamos com o relatório que afirma que “a vida humana merece respeito, qualquer que seja o seu estado ou fase, devido à sua dignidade essencial”. O próprio fato do Senhor Jesus ter passado por todas as fases do desenvolvimento embrionário e fetal, valoriza e dignifica essas etapas da vida pré-natal.

É também um fato indiscutível que o número de abortos aumentou, por vezes exponencialmente, em todos os países que descriminalizaram a sua prática.

8. O ABORTO É CONTRA O DIREITO À DIFERENÇA

Em muitos países ocidentais, a liberalização do abortamento provocado tem impedido o nascimento de crianças com anomalias cromossômicas, das quais a trissomia 21 (síndrome de Down) é a mais freqüente, bem como com malformações congênitas perfeitamente compatíveis com a vida, e muitas delas com correção cirúrgica pós-natal, como é o caso do lábio leporino ou do pé boto. Situações mais graves e complexas, como certas malformações cardíacas, podem também ser tratadas cirurgicamente, por vezes mesmo antes do nascimento.

O abortamento destas crianças contribui para uma desvalorização e discriminação de pessoas

com deficiências sensoriais, motoras e/ou cognitivas, que vivem vidas adaptadas e felizes, apesar das limitações.

Essa atitude é simplesmente discriminatória e vai contra a tudo aquilo que a “Constituição Federal” nos garante. Onde está então o direito a inviolabilidade à vida? E o direito a vida de todos?

9. O ABORTO É CONTRA A ÉTICA

O aborto, o infanticídio, o suicídio e mesmo a eutanásia eram relativamente comuns e socialmente aceites no mundo antigo greco-romano. O abortamento provocado ocasionava, geralmente, a morte da mãe. No século IV a.C. Hipócrates de Cós, com o seu Juramento, impõem uma ruptura com a cultura da morte que prevalecia nessa época. Mais tarde, após a humanização do Direito, por influência do Cristianismo, o aborto passou a ser considerado um crime no mundo ocidental. Deste modo, a norma ética, ao longo dos séculos, tem sido a defesa da vida humana desde a concepção. O aborto induzido é, assim, contra a ética, pois colide com o princípio fundamental da inviolabilidade da vida humana.

Nos raríssimos casos-limite em que a continuação da gravidez põe em risco a vida da mãe, o aborto poderá ser a única forma de salvar a sua vida, o que a atual lei já prevê.

Mas sabemos de casos miraculosos onde a mãe decide pela vida do filho, doa-se por amor a ele assim como Jesus se entregou ao mundo para nos salvar.

10. O ABORTO É CONTRA DEUS

Para além de todas as razões atrás mencionadas, consideramos que o aborto é uma clara violação da vontade de Deus, revelada nas Escrituras Sagradas. O quinto mandamento declara precisamente: “não matarás” (Êxodo 20:13).

Encontramos na Bíblia a revelação inequívoca de que Deus valoriza a vida humana desde a concepção, como no texto seguinte, da autoria do rei Davi (Salmo 139: 13-16):

“Foste tu que formaste todo o meu ser; formaste-me no ventre de minha mãe (...) Conheces intimamente o meu ser. Quando os meus ossos estavam a ser formados, sem que ninguém o pudesse ver; quando eu me desenvolvia em segredo, nada disso te escapava. Tu viste-me antes de eu estar formado. Tudo isso estava escrito no teu livro; tinhas assinalado todos os dias da minha vida, antes de qualquer deles existir”.

Antes de optar por um aborto, pense no massacre que o inocente sofrerá, pense na mulher, no homem, na criança, na família, no preconceito, na ética, na política, na continuidade do ser humano, na sua existência, na sua continuidade. Pense que você poderia não estar lendo agora estas ultimas palavras....

Seja um defensor da Vida!

Juntos em favor da vida !!!!

Fonte: José Maria Costa